



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

NOVEMBRO/95

GOVERNADOR DO ESTADO

- *DIVALDO SURUAGY*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESEDENTE DA FIPLAN/AL

- *JORGE TOLEDO FLORÊNCIO*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Supervisora de Núcleo*
- *Marluce do Carmo de Assis – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salette Costa Cabral*
- *Maria Simone Martins Santos*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Cristina Petuba dos Santos*
- *Celina Maria de Melo Torres*
- *Eduardo Cícero Viana Balbino Mota*
- *Elsa Cesar Soriano Valença*
- *Estácio de Silveira Lima*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Flávio José Souza Gomes*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *José Eraldo dos Santos Júnior*
- *Josivane Ramos dos Santos*
- *Karla Valéria Vanderlei Macedo*
- *Mabel Freire Castello Branco*
- *Maria Aparecida Ferreira Gaia*
- *Marcus Vinícius Rodrigues de Souza Lima*
- *Patrícia de Araújo Duarte*
- *Patrícia Fernanda Almeida Ramos*
- *Ronaldo Mascarenhas Costa*
- *Rosana de Aguiar Barros*
- *Ruth do Nascimento Machado*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia Melo Amorim C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constatino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

NOVEMBRO/95

ÍNDICE GERAL		1,01%
ACUMULADO NO ANO	(Jan à Nov./95)	21,46%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Jun.. à Nov./95)	9,63%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Dez.94 à Nov./95)	23,48%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		8,78%

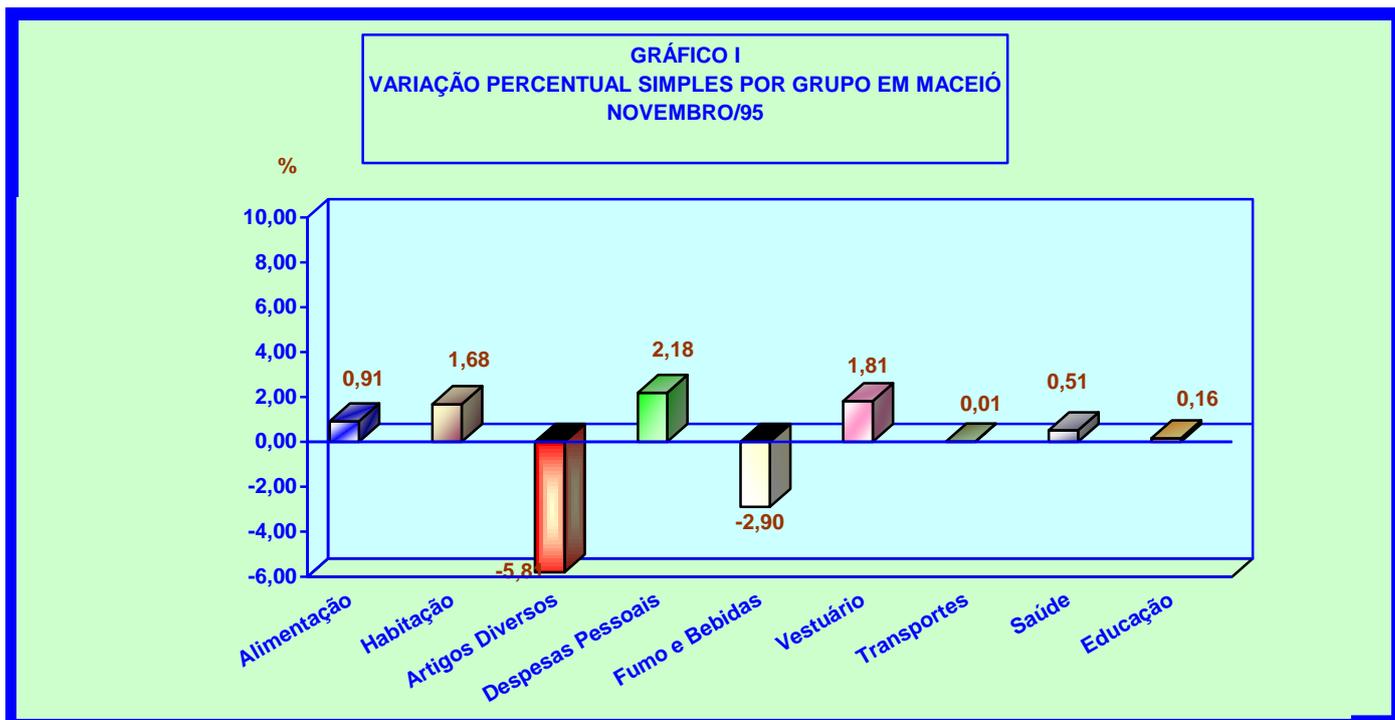
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,52	0,91
HABITAÇÃO	21,49	21,63	1,68
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,33	-5,81
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,07	2,18
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,08	-2,90
VESTUÁRIO	6,71	6,76	1,81
TRANSPORTES	6,83	6,76	0,01
SAÚDE	3,84	3,82	0,51
EDUCAÇÃO	3,06	3,03	0,16
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	1,01

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 12 de dezembro de 1995 .

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

NOVEMBRO/95

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou um percentual de 1,01% no mês de **agosto**, mostrando um acréscimo de 0,58% em relação ao mês anterior, cuja inflação foi de 0,43%. Com este resultado a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 9,63%, e nos últimos doze meses foi de 23,48%. O acumulado do Índice Geral durante este ano foi de 21,46% e no item Alimentação foi de 8,78%.

De acordo com pesquisas de preços e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL foram às seguintes variações dos Grupos componentes do IPC: **ALIMENTAÇÃO** (0,91%), **HABITAÇÃO** (1,68%), **ARTIGOS DIVERSOS** (-5,81%), **DESPESAS PESSOAIS** (2,18%), **FUMO E BEBIDAS** (-2,90%), **ARTIGOS DE VESTUÁRIO** (1,81%), **TRANSPORTES** (0,01%), **SAÚDE** (0,51%) e **EDUCAÇÃO** (0,16%).

O grupo Alimentação, neste mês de novembro apresentou uma inflação de (0,91%), com produtos mantendo uma tendência de alta tais como: agrião (30,36%), tomate (56,52%), berinjela (9,75%), pão de forma (9,35%), pães especiais (10,15%), bolo de forma (14,46%), braço (8,19%), capa de filé (6,44%), costela (10,25%), coxão duro (11,11%), patinho (8,24%), coração (9,32%), rim (10,19%), beterraba (8,57%), cenoura (27,45%), sardinha (30,43%), camarão (15,75%), sururu (18,66%), açúcar (6,25%), farinha de rosca (20,86%), sopas (11,97%), sal (6,67%), vinagre (6,15%), salsicha (8,08%), toucinho defumado (47,86%), aveia (34,67%), bacalhau (11,83%), feijoada (6,54%), sardinha (12,24%) e pêssegos em calda com (18,28%).

Os subgrupos componentes do grupo do IPC apresentaram as seguintes variações médias percentuais em seus preços: Verduras (-3,57%), Legumes (19,47%), Frutas (-4,08%), Panificados (-8,47%), Leite e Ovos (-0,47%), Carnes (2,47%), Vísceras e outros (-9,36%), Cereais (-2,34%), Tubérculos e Outros (4,10%), Pescado (8,50%), Produtos Industrializados (1,51%), Alimentação Fora do Domicílio (0,02%), aluguel residencial (5,20%), Manutenção do Domicílio (0,46%), Artigos de Limpeza (0,99%), artigos de Cama, Mesa e Banho (-1,78%), Principais Bens Duráveis (1,81%), Artigos Diversos (-5,81%), Artigos de Higiene Pessoal e Beleza (2,32%), Serviços Pessoais e Outros (2,76%), Outras Despesas (0,00%), Fumo e Bebidas (-2,90%), artigos de Vestuário, Calçados e Tecidos (1,81%), Transportes Coletivos (0,00%), Veículo Próprio (0,01%), Saúde (0,51%) e Educação com 0,16 pontos percentuais.

No mês de novembro um crescimento inflacionário foi detectado, em vários produtos como os já citados pertencentes ao item alimentação. Nos demais itens os produtos que mais cresceram foram: aluguel residencial (5,20%), lavadeira (5,46%), vassoura piaçaba (5,16%), vassoura de pêlo (9,33%), escova (11,00%), inseticida (6,23%), pano de prato (9,70%), ferro elétrico (7,52%), liquidificador (29,03%), cômoda (7,27%), berço (11,40%), lâmina de barbear (6,25%), algodão (12,37%), lápis para maquiagem (5,39%), fixador (12,74%), tintura para cabelo (12,52%), esmalte (9,20%), alfaiate (5,37%), costureira (6,45%), brinquedos (10,92%), discos (12,66%), cigarro (5,34%), refrigerantes (8,57%), vinho (7,80%), terno (33,93%), chinelos (10,88%), artigos para bebê (11,56%), cueca (7,48%) e serviços odontológicos (5,49%).

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma, com as respectivas variações dos preços médios, bem como o comprometimento do Salário Mínimo do trabalhador com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – NOVEMBRO/95

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,52	0,91
HABITAÇÃO	21,49	21,63	1,68
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,33	-5,81
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,07	2,18
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,08	-2,90
VESTUÁRIO	6,71	6,76	1,81
TRANSPORTES	6,83	6,76	0,01
SAÚDE	3,84	3,82	0,51
EDUCAÇÃO	3,06	3,03	0,16
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	1,01

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – NOVEMBRO/95

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	8,78	0,46	10,29
HABITAÇÃO	48,61	24,22	44,54
ARTIGOS DIVERSOS	-9,14	-2,73	-13,53
DESPESAS PESSOAIS	30,99	17,66	31,53
FUMO E BEBIDAS	14,06	11,62	13,94
VESTUÁRIO	30,57	7,26	39,08
TRANSPORTES	18,61	17,73	18,71
SAÚDE	39,67	30,91	40,79
EDUCAÇÃO	47,43	23,15	58,20
ÍNDICE GERAL	21,46	9,63	23,48

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – NOVEMBRO/95.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1994			
DEZEMBRO	111.515.155.535,21	1,96	111.382.544.851,10
1995			
JANEIRO	113.600.488.943,71	1,87	113.466.398.441,69
FEVEREIRO	114.952.334.762,14	1,19	114.815.636.684,32
MARÇO	118.102.028.734,62	2,74	117.961.585.132,22
ABRIL	121.101.820.264,47	2,54	120.957.809.397,11
MAIO	123.548.077.033,81	2,02	123.401.157.148,95
JUNHO	126.575.004.921,13	2,45	126.424.485.501,54
JULHO	131.612.690.116,98	3,98	131.456.180.028,48
AGOSTO	134.508.169.299,55	2,20	134.348.215.991,30
SETEMBRO	133.512.808.846,73	-0,34	133.354.039.192,22
OUTUBRO	134.086.913.924,77	0,43	133.927.461.561,17
NOVEMBRO	135.441.191.755,41	1,01	135.280.128.923,94

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – NOVEMBRO/95

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO valor no mês
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	
1994							
DEZEMBRO	1,96	1.012,11	1,70	929,32	0,84	869,7444	70,00
1995							
JANEIRO	1,87	1,87	1,44	1,44	0,92	0,9200	70,00
FEVEREIRO	1,19	3,08	1,01	2,46	1,39	2,3228	70,00
MARÇO	2,74	5,91	1,62	1,39	1,12	3,4688	70,00
ABRIL	2,54	8,60	2,49	6,72	2,10	5,6416	70,00
MAIO	2,02	10,79	2,10	8,96	0,58	6,2544	100,00
JUNHO	2,45	13,50	2,18	11,33	2,46	8,8682	100,00
JULHO	3,98	18,02	2,46	14,07	1,82	10,8496	100,00
AGOSTO	2,20	20,62	1,02	15,24	2,20	13,2883	100,00
SETEMBRO	-0,74	19,73	1,17	16,58	-0,71	12,4840	100,00
OUTUBRO	0,43	20,24	1,40	18,22	0,52	13,0689	100,00
NOVEMBRO	1,01	21,46	1,51	20,00	1,20	14,4257	100,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

Obs.: Salário mínimo de R\$ 100,00 em novembro/95.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu neste mês de novembro um percentual de 66,36%, deste salário, apresentando um aumento de 4,93 pontos percentuais em relação ao mês anterior. Para aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense foi necessário a quantia de R\$ 66,36, somente com a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência, de seus familiares e dependentes.

Com base na pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família de cinco pessoas, o chefe de família gastaria a importância de R\$ 331,80, somente para adquirir o mês de novembro de 1995 os doze produtos componentes da Cesta Básica Alimentar.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizado pela FIPLAN de Alagoas, apresenta para o item Alimentação um peso de 48,57% no orçamento das famílias com renda entre 2 a 8 salários mínimos. Com base nestes dados, verificando o número acima, a renda mínima de um trabalhador com esta faixa de renda e família composta de cinco membros, deveria ser no mês de novembro em torno de R\$ 683,14, para custear as despesas com Alimentação, Habitação, Transportes, Saúde, Educação, Vestuário, Lazer e outras despesas necessárias a manutenção da sua família.

De acordo com a tabela 6, neste mês de novembro a Cesta Básica Alimentar apresentou um acréscimo de 4,93% em relação ao mês anterior, com percentuais assim distribuídos: carne (2,47%), leite (-2,99%), feijão (-5,814%), arroz (1,25%), farinha de mandioca (1,67%), tomate (56,52%), pão francês (-11,11%), café (-1,80%), banana (-3,59%) e açúcar (6,25%). Os itens óleo de soja e manteiga não apresentaram alteração em suas variações percentuais.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO) – NOVEMBRO/95

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	2,47	-16,47
02	LEITE	-2,99	6,20
03	FEIJÃO	-5,81	-27,79
04	ARROZ	1,25	7,66
05	FARINHA DE MANDIOCA	1,67	22,61
06	TOMATE	56,52	60,40
07	PÃO FRANCÊS	-11,11	57,00
08	CAFÉ	-1,80	32,50
09	BANANA	-3,59	34,45
10	AÇÚCAR	6,25	17,68
11	ÓLEO DE SOJA	0,00	51,60
12	MANTEIGA	0,00	37,07

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

GRÁFICO IV
VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO)
NOVEMBRO/95

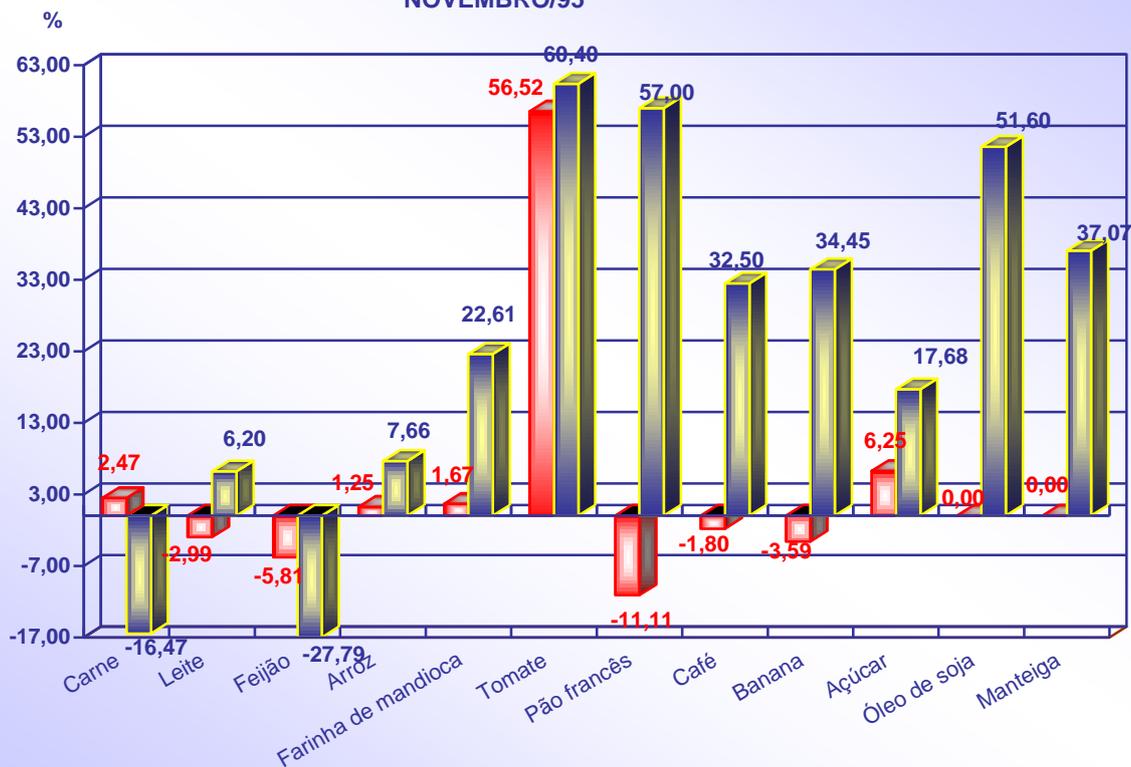


TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – NOVEMBRO/95

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,62	16,29
LEITE	6,0	L.	0,65	3,90
FEIJÃO	4,5	Kg.	0,81	3,65
ARROZ	3,6	Kg.	0,81	2,92
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,61	1,83
TOMATE	12,0	Kg.	0,72	8,64
PÃO	6,0	Kg.	1,60	9,60
CAFÉ	0,3	Kg.	6,56	1,97
BANANA	7,5	Dz.	1,61	12,08
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,68	2,04
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,04	0,78
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,54	2,66
TOTAL	-	-	-	66,36

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/11/95 = R\$ 100,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de NOVEMBRO/95 = **66,36 %**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR= 4,93%.

**TABELA 1 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO
- DEZEMBRO/94 Á NOVEMBRO/95**

GRUPOS	1994	1995										
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
ALIMENTAÇÃO	1,39	0,66	-0,70	4,56	2,93	0,66	2,22	0,26	1,69	-1,92	-3,59	0,91
HABITAÇÃO	2,81	4,05	4,42	0,57	1,52	4,90	4,71	6,16	3,62	1,58	4,41	1,68
ARTIGOS DIVERSOS	-4,83	-0,09	14,61	0,14	-0,60	1,84	-2,36	4,77	1,90	-4,52	-8,14	-5,81
DESPESAS PESSOAIS	0,41	3,16	4,61	1,84	-2,06	3,43	3,46	1,54	0,33	1,75	7,37	2,18
FUMO E BEBIDAS	-0,10	0,48	-0,58	0,70	1,20	0,31	-0,87	2,92	2,09	-0,02	10,39	-2,90
VESTUÁRIO	6,52	4,28	1,55	2,63	9,15	2,62	1,14	3,19	3,58	-4,11	1,63	1,81
TRANSPORTES	0,09	0,22	0,22	0,04	0,26	0,00	0,11	13,72	0,53	0,02	2,84	0,01
SAÚDE	0,80	1,57	2,10	1,16	0,03	1,67	-0,29	25,66	1,18	0,57	2,16	0,51
EDUCAÇÃO	7,31	2,88	0,73	0,98	8,91	5,04	2,29	6,83	6,54	1,34	4,21	0,16
ÍNDICE GERAL	1,96	1,87	1,19	2,74	2,54	2,02	2,45	3,98	2,20	-0,74	0,43	1,01

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA II - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO Á NOVEMBRO/95

PRODUTOS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	ACUMULADO
FEIJÃO	-12,26	-10,00	4,94	12,50	0,00	0,90	-11,76	0,95	-3,96	-4,74	-5,81	-27,79
ÓLEO DE SOJA	4,76	7,41	2,63	1,69	9,57	-6,61	3,73	2,91	18,18	0,00	0,00	51,60
F. DE MANDIOCA	1,11	1,37	0,00	7,69	6,15	4,29	-2,56	6,35	0,00	-4,76	1,67	22,61
TOMATE	0,00	23,73	59,49	43,90	0,00	-5,97	-11,02	-22,00	-26,67	-24,59	56,52	60,40
LEITE	-2,90	4,84	0,00	0,00	3,23	0,00	6,45	3,17	0,00	0,00	-2,99	6,20
PÃO FRANCÊS	8,33	0,00	0,00	0,00	9,09	14,29	0,00	23,08	6,25	0,00	-11,11	57,00
AÇÚCAR	-8,62	2,04	7,14	5,17	1,75	1,69	3,39	3,64	-4,92	0,00	6,25	17,68
ARROZ	-12,05	1,20	-2,56	2,78	0,00	0,00	-5,00	3,85	3,70	0,00	1,25	-7,66
CARNE	-10,03	-3,09	0,92	-4,59	-4,21	0,61	-1,35	4,24	-0,03	-1,99	2,47	-16,47
BANANA	4,72	-0,71	2,11	18,90	5,81	17,36	8,33	4,86	-14,37	-8,54	-3,59	34,45
CAFÉ	2,60	5,73	4,70	0,00	2,60	8,84	1,90	0,00	4,40	0,00	-1,80	32,50
MANTEIGA	4,38	-1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61	5,73	9,14	13,88	0,00	37,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

